

Outros documentos que julgue de interesse.

11.5 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

11.6 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

11.7 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Métodos de seleção:

12.1 — Considerando a urgência do procedimento será utilizada como único método de seleção, a Avaliação Curricular (AC) que visa analisar a qualificação dos candidatos designadamente a habilitação académica (HAB), a experiência profissional (EP) e formação contínua (FC) relevante para as funções a que se candidata, que se traduzirá na seguinte fórmula: $[AC = (HAB + 2 EP + FC)/4]$.

13 — Composição do Júri:

Presidente: Natália Prazeres Martins Mendes Nogueira, Subdiretora Vogais efetivos:

Ana Maria Bártole Martins Dias — Adjunta
Isabel Maria Lopes Mendes Graça — Coordenadora Técnica

Vogais suplentes:

Ana Célia Esteves da Costa — Adjunta
Marta Maria Vasconcelos Santos Cordeiro Henriques — Adjunta

13.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

14 — Exclusão e notificação dos candidatos: Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, Tomar.

15 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores.

16 — Critério de desempate:

16.1 — Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009.

16.2 — Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

17 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no decurso da aplicação do método de seleção é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009.

17.1 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, é afixada nas respetivas instalações em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, Tomar, sendo ainda publicado um aviso no *Diário da República*, 2.ª série, com informação sobre a sua publicitação.

18 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2018/2019.

19 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

20 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, o presente aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, bem como na página eletrónica deste Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

22 de agosto de 2018. — A Diretora, *Maria Celeste Gonçalves Simões de Sousa*.

311602401

Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa, Penafiel

Aviso n.º 12331/2018

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de quatro postos de trabalho de assistente operacional, em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial — 3,5 horas diárias.

Encontra-se aberto, por despacho de 13 de agosto de 2018, da Senhora Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, pelo prazo de 10 dias, a contar da data da publicação do presente aviso, o procedimento concursal comum de recrutamento para a ocupação de 4 postos de trabalho para assistente operacional, de grau 1, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, com início a 17 de setembro de 2018 e termo a 21 de junho de 2019.

1 — Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa, Penafiel.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Assistente Operacional, de grau 1. Competências: assegurar o serviço de limpeza.

3 — Horários: 4 Horários: 3,5 horas/dia.

4 — Remuneração proporcional às horas diárias desempenhadas sendo o valor da remuneração base, para 35 horas semanais, correspondente ao ordenado mínimo nacional.

5 — Os requisitos gerais de admissão estão definidos na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

6 — Habilitações: Escolaridade obrigatória de acordo com a idade que pode ser substituída por experiência profissional comprovada.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante o preenchimento de formulário próprio, disponível nos serviços administrativos e na página web do Agrupamento (www.agpsousa.pt) e entregues dentro do prazo, nos serviços administrativos, ou enviadas por correio para o Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa, Rua 20 de Junho, n.º 218, 4560-346 Paço de Sousa.

8 — A candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de fotocópias dos seguintes documentos: certificado de habilitações literárias; declarações da experiência profissional.

9 — Dada a urgência do procedimento, o método de seleção será exclusivamente a Avaliação Curricular.

10 — As condições de admissão a concurso podem ser consultadas na sede do Agrupamento (EB 2/3 de Paço de Sousa) e na página da Internet (www.agpsousa.pt).

Nota — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorreram durante o ano escolar 2018/2019.

20 de agosto de 2018. — A Diretora, *Irene Ramos Rocha*.

311595161

Agrupamento de Escolas de Porto de Mós

Aviso n.º 12332/2018

Nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 02 de julho, perante o Conselho Geral, tomou posse como Diretor do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, no dia 04 de julho de 2018, para o quadriénio 2018-2022, o Professor Rui Cláudio Ferreira de Almeida.

4 de julho de 2018. — O Presidente do Conselho Geral, *Manuel Sousa Ribeiro da Cruz*.

311570504

Despacho n.º 8372/2018

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 21.º e n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, designo, para o quadriénio de 2018/2022 e com efeitos a partir de 05 de julho de 2018 os seguintes docentes do quadro deste Agrupamento de Escolas, para os cargos de:

Subdiretora — Maria da Assunção Querido Capaz;

Adjunta do Diretor — Teresa Maria de Carvalho Alves Faria;

Adjunta do Diretor — Maria Olímpia Caetano Rosa;

Adjunto do Diretor — José Carlos Felício Farinha;

5 de julho de 2018. — O Diretor, *Rui Cláudio Ferreira de Almeida*.

311570837